

São Roque, 12 de janeiro de 2026.

Ref. Ofício Vereador nº 40/2026

Ilma. Senhora

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe, em que V.Sa. solicita “esclarecimentos acerca da inexistência de sala de descanso destinada aos motoristas que atuam na prestação de serviço no transporte coletivo.”

Temos a informar que, o bem-estar de nossos colaboradores sempre foi a nossa prioridade.

Todos nossos colaboradores têm no mínimo 01 hora de intervalo, e os quais tem intervalos maiores que 01 hora, a maioria deles costumam fazer suas refeições e descanso fora da empresa.

Temos no terminal uma sala estruturada para refeições, com micro-ondas, pia, mesas, cadeiras, geladeira, bebedouro, onde todos podem fazer suas refeições.

Aproveitamos para reiterar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Jundiá Transportadora Turística Ltda.

Ilma Senhora
Danieli de Castro
Vereadora da Estância Turística de São Roque/SP.